



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
NÚCLEO DE SELEÇÃO

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL CODEC Nº 002/2019

Por intermédio da Nota Jurídica 00013/2021/NAPEMAD/EEADM-RS/PGF/AGU a Procuradoria Geral Federal prestou informações acerca dos desdobramentos judiciais vinculados ao Edital CODEC nº 002/2019.

No decorrer do concurso público aberto para o provimento do cargo de Técnico de Nível E especificamente, foi proposta a ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal contra a UFPEL, postulando fossem considerados ilegais e inconstitucionais os itens do Edital COODEC nº. 002/2019 que atribuem 50% da nota final dos candidatos ao resultado da avaliação de seus títulos, e que incluem a experiência profissional como integrante da nota de tal prova.

Em que pese referida demanda judicial ser pública e, portanto, de livre acesso e pleno conhecimento acerca de seu andamento por todo(a) aquele(a) interessado, vimos informar que **esta Universidade ainda aguarda a decisão final dos temas controvertidos para que, somente após, se implemente sua retomada regular.**

O processo encontra-se aguardando julgamento de recurso de apelação junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, interposto pela UFPEL."

Pelotas, 1º de março de 2021